CNPJ 45.339.611/0001-05 - Inscr. Est. Isento Rua 21 de Abril, 334 - Centro - Fone (16) 3246-1207. CEP: 14720-000 - Taiuva - SP

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Taiúva e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas às inscrições para o **Chamamento Público para contratação de Estagiários**, com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÃO GERAL

O chamamento público destina-se à formação de <u>cadastro de reserva</u>, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS
SUPERIOR	Administração	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1° semestre.
	Geografia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre
	História	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre
	Letras	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre
	Matemática	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre
	Pedagogia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1° semestre.
	Psicologia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º ano
	Sistemas de Informação	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.

1.1. - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



CNPJ 45.339.611/0001-05 - Inscr. Est. Isento Rua 21 de Abril, 334 - Centro - Fone (16) 3246-1207. CEP: 14720-000 - Tajuva - SP

1.2. - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:
Nível Superior - jornada de 06 horas diárias - R\$ 350,00 Mensal.
Auxílio Transporte R\$ 50,00 Mensal

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal Taiúva, situada à Rua 21 de Abril 334, Centro Taiúva/SP, no período de 22/01/2019 à 30/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00 considerando-se o horário de Brasília.
- 2.2 Os documentos necessários para inscrição serão:
 - Declaração de próprio punho atestando a matrícula na instituição de ensino e o curso;
 - Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- 2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- **2.4.** Só poderão participar do Chamamento Público os estudantes devidamente matriculados nos cursos citados no **item 1** deste Edital ou para novas vagas de estágio por força de novo edital a ser publicado.
- **2.5.** O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.
- 2.6. São requisitos para inscrição:
 - Idade mínima de 16 anos;
 - Ser brasileiro ou estudante de intercâmbio devidamente documentado;
 - Estar matriculado em instituição de ensino no ano vigente;
 - Estar devidamente inscrito no CIEE;
 - Não poderão se inscrever neste processo estudantes que estejam cursando o último semestre dos cursos citados no item 1.
 - Ter disponibilidade e flexibilidade total no cumprimento da jornada prevista no item 1.2.
- **2.7.** É imprescindível que o estudante mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site www.ciee.org.br.

3 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

- **3.1.** Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no *inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal*, é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atividades do estágio.
- **3.2.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos com deficiência conforme estabelece a legislação.



CNPJ 45.339.611/0001-05 - Inscr. Est. Isento Rua 21 de Abril, 334 - Centro - Fone (16) 3246-1207. CEP: 14720-000 - Taiuva - SP

- **3.3.** Por se tratar de <u>cadastro de reserva</u>, para fins de apuração da vaga para candidato pessoa com deficiência, deverá ser convocado o 1º colocado na vaga de deficiente quando o número de estagiários por curso já tiver alcançado 9 (nove) convocados. Assim, a 10ª e a 20ª vagas serão destinadas a pessoas com deficiência, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.
- **3.4.** Se a nota do candidato com deficiência for suficiente para classificá-lo entre os candidatos não deficiente, essa classificação terá preferência sobre a sua opção como deficiente.
- **3.5.** As pessoas com deficiência participarão do Chamamento Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.
- **3.6. -** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ter deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, e deverá apresentar laudo médico atestado a deficiência emitido os últimos 3 meses.
- **3.7. -** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 - DAS PROVAS

- **4.1**. As provas serão aplicadas no dia 03 de fevereiro de 2019, às 11h00min (nove horas), no Acessa São Paulo, situada à Rua São Paulo, 154, Centro, Taiúva SP, cujo tempo de duração será de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 1 (uma) hora devendo ser anotado no quadro negro da respectiva sala de aula. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência.
- **4.2.** Para a realização da prova o candidato deve portar apenas caneta esferográfica azul ou preta e opcionalmente lápis preto e borracha. A utilização de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotações de qualquer natureza e dispositivos eletrônicos serão consideradas cola, sendo o candidato desclassificado imediata e permanentemente do processo seletivo sem direito ao disposto no **item 4.5**.
- **4.3.** A prova objetiva realizada tem caráter classificatório e validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período, a contar da data de publicação do Edital de Abertura para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.
- **4.4.** O CIEE detém todos os direitos autorais sobre as questões elaboradas e utilizadas nas provas. Em hipótese alguma será permitida a saída do candidato do local de prova portando via original, cópia impressa, manuscrita ou cópia digitalizada sob pena de sua desclassificação permanente.
- **4.5.** O prazo para Recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação da classificação do Chamamento Público. O candidato deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Taiúva, sito à Rua 21 de Abril 334 Centro, Taiúva/SP para preenchimento do formulário.



CNPJ 45.339.611/0001-05 - Inscr. Est. Isento Rua 21 de Abril, 334 - Centro - Fone (16) 3246-1207. CEP: 14720-000 - Taiuva - SP

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 5.1. O chamamento público constará de prova Objetiva.
- 5.2. A Prova Objetiva será de caráter classificatório, e constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e com igual peso, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 5 (cinco) alternativas cada e versará sobre as seguintes
- a) Português 10 (dez) questões
- b) Matemática 10 (dez) questões
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 5 (cinco) questões
- 5.3. A prova objetiva será avaliada na escala de Zero a 25 (vinte e cinco) pontos ou acertos, sendo o candidato desclassificado que tiver 0 (zero) pontos
- 5.4, As provas aplicadas e a classificação final são de exclusiva
- 5.5. A divulgação do gabarito, caderno de questões e classificação do chamamento público, será publicado após 2 (dois) dias corridos à aplicação da prova, no site da Prefeitura Municipal de Taiúva.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.
- 6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da
- 6.3. Quando houver empate em número de acertos serão tomados como critério de desempate as condições na ordem a seguir:
- a) Candidato que tiver maior idade.
- b) Maior quantidade de acertos em Português.
- c) Maior quantidade de acertos em Conhecimentos Gerais / Atualidades.
- 6.4. A classificação será divulgada nos murais do CIEE e no site da Prefeitura Municipal 2 (dois) dias após a prova aplicada.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 7.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Chamamento Público para cada curso previsto no item 1.
- 7.2. Não serão aceitos cursos correlatos que não os estritamente elencados no item 1.
- 7.3. A convocação para preenchimento da vaga será de responsabilidade do
- 7.4. Os meios utilizados para convocação serão o contato telefônico e divulgação no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Taiuva.

CNPJ 45.339.611/0001-05 - Inscr. Est. Isento Rua 21 de Abril, 334 - Centro - Fone (16) 3246-1207. CEP: 14720-000 - Taiuva - SP

- **7.5.** Fica o candidato responsável pelo eventual fornecimento de dados imprecisos ou inexatos que impossibilitem a comunicação para fins de convocação nos termos do **item 2.7** e **item 7.4**.
- **7.6.** Para fins de convocação, será considerada a classificação do curso em questão na data em que o município remeter ao CIEE ofício requisitando a contratação nos termos do **item 6.4**.
- **7.7.** O não comparecimento do candidato no prazo de <u>48 horas (úteis)</u> da convocação implicará <u>desistência tácita da vaga</u>.
- **7.8.** Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo o interesse do Poder Público, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- **8.1.** O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Taiúva o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola** informando o Curso frequentado, cópia do documento de Identidade (RG) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Comprovante de Residência.
- **8.2.** A duração do contrato estágio não poderá exceder **2 (dois) anos**, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio.
- **8.3.** Para os candidatos que já estagiaram junto ao município anteriormente, a duração máxima do contrato de estágio será a diferença entre o tempo já estagiado e o tempo máximo legal de 2 (dois) anos.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O chamamento público terá validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
- **9.2.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste chamamento público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- **9.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.
- **9.4.** Todas as informações sobre o chamamento público 001/2019 serão veiculadas oficialmente através de Editais publicados nos murais da Prefeitura Municipal e do CIEE e a título de informação no site institucional da Prefeitura de Taiúva, **www.taiuva.sp.gov.br**.

CNPJ 45.339.611/0001-05 - Inscr. Est. Isento Rua 21 de Abril, 334 - Centro - Fone (16) 3246-1207. CEP: 14720-000 - Taiuva - SP

- **9.5.** O candidato pode interpor recurso administrativo junto ao CIEE quando entender sofrer prejuízo por determinado aspecto do chamamento público seja com relação à prova objetiva, seu conteúdo e correção ou classificação.
- **9.6.** As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão direcionadas à Prefeitura Municipal de Taiúva como instância superior aos recursos apresentados inicialmente ao CIEE.
- **9.7.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaboticabal para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Taiuva 18 de janeiro de 2019.

Francisco Sérgio Clapis. Prefeito Municipal

CNPJ 45.339.611/0001-05 - Inscr. Est. Isento Rua 21 de Abril, 334 - Centro - Fone (16) 3246-1207. CEP: 14720-000 - Taiuva - SP

ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Pesos e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades.



CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207. CEP: 14720-000 – Taiuva - SP

RESUMO DO EDITAL Nº 001/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Taiúva, situada à Rua 21 de Abril 334, Centro — Taiúva/SP, no período de 22/01/2019 à 30/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00 considerando-se o horário de Brasília.

Data da Prova: 03 de fevereiro de 2019.

Horário da Prova: às 11h00min

